

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho Diretor

Resolução 25/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 24 de maio de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 3ª sessão ordinária de 2025, em 23 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Regulamento de atividade de colaboração esporádica para docentes em regime de DE, aprovado pela Resolução nº 12/2025.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$

■ Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ, em 24/05/2025 12:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56339

Código de Autenticação: b6afecf3c4



/ http://www.cefet-rj.br/